

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONQUISTA - MG**



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**1º. QUADRIMESTRE DE 2024**

# **Execução** **Orçamentária**

Parágrafo 4º. Artigo 9º. Lei  
LRF101/2000

Artigo 180 – Lei Orgânica  
Municipal

Controle Interno

**EXERCÍCIO 2024**

## SUMÁRIO

<b>Quadro I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação 2024</b>	<b>02</b>
<b>Tabela I: Execução Orçamentária – janeiro a abril 2023 e 2024</b>	<b>03</b>
<b>Tabela II: Composição das Receitas Arrecadadas janeiro a abril de 2024</b>	<b>04</b>
<b>Tabela III: Despesas por Função de Governo – janeiro a abril de 2024</b>	<b>05</b>
<b>Tabela IV: Demonstr. Execução Despesa p/ cat. econômica e descrição – janeiro a abril 2024</b>	<b>06</b>
<b>Tabela V: Gastos com a Educação – acumulados até abril 2024</b>	<b>07</b>
<b>Tabela VI: Aplicação recursos do FUNDEB – acumulado até abril 2024</b>	<b>07</b>
<b>Tabela VII: Gastos com a Saúde – acumulados até abril 2024</b>	<b>08</b>
<b>Tabela VIII: Dos restos a pagar em 30.04.2024, referente a <u>2023</u></b>	<b>08</b>
<b>Tabela IX: Demonstrativo resumido da Receita Corrente Líquida em 30.04.2024</b>	<b>09</b>
<b>Tabela X: Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal em 30.04.2024</b>	<b>09</b>
<b>Tabela XI: Demonstrativo da Receita, Despesa e Saldo Financeiro até 30.04.2024</b>	<b>10</b>
<b>Tabela XII: Disponibilidade Financeira em 30.04.2024</b>	<b>10</b>
<b>Tabela XIII: Demonstrativo dos Empenhos Liquidados no exercício até 30.04.2024</b>	<b>10</b>
<b>Tabela XIV: Acompanhamento do Repasse de Recurso para o Poder Legislativo Municipal</b>	<b>11</b>
<b>Conclusão:</b>	<b>12</b>
<b>Considerações Finais:</b>	<b>12/13</b>

# RELATÓRIO DO DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

## 1º QUADRIMESTRE DE 2024

### CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DE CONQUISTA - MG

#### 1 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PREFEITURA DA CIDADE DE CONQUISTA MG FRENTE À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1º. QUADRIMESTRE 2024 (quadros comparativos 2023/2024)

O presente relatório foi preparado com vistas ao cumprimento do §4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais trimestrais, em Audiência Pública, até o final dos meses de **maio**, setembro e fevereiro, na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e **municipais**.

Este documento tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da Execução Orçamentária e Financeira da Prefeitura da cidade de Conquista - MG no **1º. Quadrimestre de 2024** (janeiro a abril), bem como análise do orçamento comparando 2023 e 2024.

#### 1 - QUADRO I COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2024. Artigo 13 da Lei Complementar 101/2000<sup>1</sup>

Em R\$

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO <sup>2</sup>	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º.	8.666.666,70	8.807.362,45	140.695,75
2º	8.666.666,70	8.352.342,09	-314.324,61
3º.	8.666.666,70	0,00	0,00
4º.	8.666.666,70	0,00	0,00
5º.	8.666.666,70	0,00	0,00
6º.	8.666.666,50	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>17.159.704,54</b>	<b>-173.628,86</b>

#### 1.1– Execução Orçamentária

<sup>1</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>>. Acesso em: 14 mar. de 2024. p. 5.

<sup>2</sup> Nota: os valores constantes das metas de cada bimestre no Quadro I, foram extraídos no Sistema Hellyp campo Relatórios, Anexo LRF, RREO, Anexo IV, sendo estes apurados e lançados pelo Setor Contábil do Poder Executivo.

### Tabela I - Execução Orçamentária – Janeiro a Abril - 2023 e 2024

A execução orçamentária apresentada pela **Tabela I** foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária, receitas realizadas e das despesas liquidadas em valores acumulados no **Primeiro Quadrimestre do exercício 2024**. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também à execução do mesmo período de 2023.

Em R\$

Receitas	Janeiro a Abril 2023			Janeiro a Abril 2024		
	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 % AH	Previsão Anual (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 % AH
Receitas Correntes	56.274.980,00	15.316.711,39	27,22%	51.890.000,00	16.459.704,54	31,72%
Receitas de Capital	520.000,00	0,00	0,00	110.000,00	700.000,00	536,36%
<b>Total da Receita</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>15.316.711,39</b>	<b>26,96%</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>17.159.704,54</b>	<b>33,00%</b>

Em R\$

Despesas	Janeiro a Abril 2023			Janeiro a Abril 2024		
	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 % AH	Fixação (A)	Execução Quadrimestral (B)	(B/A)*100 % AH
Despesas Correntes	52.257.980,00	14.889.910,34	28,49%	50.004.000,00	15.477.855,57	30,95%
Despesa de Capital	4.497.000,00	653.497,29	14,53%	1.956.000,00	292.985,83	14,98%
Reserva Contingência	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
<b>Total Despesa</b>	<b>56.794.980,00</b>	<b>15.543.407,63</b>	<b>27,37%</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>15.770.841,40</b>	<b>30,33%</b>
<b>Resultado</b>		<b>-226.696,24</b>			<b>+1.388.863,14</b>	

A arrecadação do Primeiro Quadrimestre de 2024 alcançou 33% da receita inicialmente prevista para o ano. Já a execução da despesa liquidada no mesmo período alcançou um índice de 30,33% da despesa inicialmente fixada.

## Tabela II

## 1.2 Índice de Execução da Receita de janeiro a abril por origem e composição da receita arrecadada acumulada no exercício 2024.

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA 1º. QUADRIMESTRE DE 2024 (ACUMULADA) Janeiro a Abril			Receita Acumulada
	1º Quad.	% por origem AV	% por receita AV	no Exercício
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>				
ITR	0,00	0,00%		0,00
IPTU	297.001,08	20,81%		297.001,08
IRRF	320.752,92	22,47%		320.752,92
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	103.373,63	7,24%		103.373,63
ITBI	117.251,96	8,22%		117.251,96
ISSQN	471.716,19	33,05%		471.716,19
TAXAS	117.097,76	8,20%		117.097,76
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.427.193,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,32%</b>	<b>1.427.193,54</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>				
ALUGUÉIS	6.922,60	1,92%		6.922,60
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	319.148,89	88,63%		319.148,89
CESSÃO DO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO FOLHA	34.021,62	9,45%		34.021,62
<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>360.093,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,10%</b>	<b>360.093,11</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
COTA PARTE - FPM	5.879.057,33	40,54%		5.879.057,33
COTA PARTE - FPM 1% Julho 2024	0,00	0,00%		0,00
COTA PARTE - FPM 1% Dezembro 2024	0,00	0,00%		0,00
COTA PARTE - I T R	82.529,77	0,57%		82.529,77
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO - FEP	107.668,21	0,74%		107.668,21
TRANSF. RECURSOS SUS -FF- Atenção Primária	662.276,19	4,57%		662.276,19
TRANSF. REC. B. AÇÕES SERV. SAÚDE ESPECIAL	96.579,89	0,67%		96.579,89
TRANSF.REC. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	76.188,38	0,53%		76.188,38
TRANSF. SUS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	23.361,72	0,16%		23.361,72
OUTRAS TRANSF. RECURSOS SISTEMA SUS	10.647,32	0,07%		10.647,32
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	121.328,78	0,84%		121.328,78
TRANSFERÊNCIA FNDE/PDDE	340,00	0,00%		340,00
TRANSFERÊNCIA PROGRAMA NACIONAL PNAE	33.339,00	0,23%		33.339,00
TRANSFERÊNCIA FNDE/PNATE	5.834,17	0,04%		5.834,17
TRANSF. FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL FNAS	27.950,00	0,19%		27.950,00
TRANSF. OBRIGATÓRIA DEC. DA LC Nº. 176/2020	43.121,44	0,30%		43.121,44
TRANSF. LEI 14.399/22 ALDIR BLANC FOMENTO A CULTU	65.209,51	0,45%		65.209,51
COTA PARTE ICMS	6.216.619,03	42,86%		6.216.619,03
COTA PARTE IPVA	1.185.435,23	8,17%		1.185.435,23
COTA PARTE IPI	67.772,05	0,47%		67.772,05
COTA PARTE CIDE	5.385,44	0,04%		5.385,44
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFRH	300.099,17	2,07%		300.099,17
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC. CFEM	23.752,73	0,16%		23.752,73
TRANSF. REC. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	270.589,18	1,87%		270.589,18
TRANSF. REC. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	23.193,63	0,16%		23.193,63
FUNDEB	1.861.607,17	12,84%		1.861.607,17
<b>REDUTORA DO FUNDEB</b>	<b>-2.686.610,57</b>	<b>-18,52%</b>		<b>-2.686.610,57</b>
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>14.503.274,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>84,52%</b>	<b>14.503.274,77</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUD.	0,00	0,00%		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	79.710,91	47,13%		79.710,91
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	89.432,21	52,87%		89.432,21
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>169.143,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,99%</b>	<b>169.143,12</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.459.704,54</b>		<b>95,92%</b>	<b>16.459.704,54</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00%		0,00
<b>TRANSF. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES</b>				
	0,00	0,00%		0,00
<b>TRANSF. ESTADOS D.F. E DE SUAS ENTIDADES</b>				
TRANSFERENCIAS ESPECIAL DOS ESTADOS	700.000,00	100,00%		700.000,00
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,08%</b>	<b>700.000,00</b>
	<b>17.159.704,54</b>		<b>100,00%</b>	<b>17.159.704,54</b>

As receitas do Município são representadas pelas receitas tributárias (impostos e taxas municipais), que correspondem a **8,32%** do total das receitas arrecadadas, sendo que destas se destacaram

neste quadrimestre com maior índice de pontos percentuais o IPTU, IRRF e ISSQN, as receitas patrimoniais que neste período representam **2,10%** do total arrecadado; as transferências correntes que juntas representam **84,52%** do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM, ICMS e FUNDEB; as outras receitas correntes que totalizaram **0,99%** do total arrecadado, e a Receita de Capital que neste primeiro quadrimestre 2024 representou **4,08%**.

**1.3- Índices de Execução da Despesa por Função de Governo:** A função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.<sup>3</sup>

**Tabela III – Despesa liquidada no 1º. Quadrimestre 2024 e valor acumulado até este período.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>1º. Quadrimestre Janeiro a Abril 2024</b>	<b>% Execução Quadrimestre - AV</b>	<b>Execução Acumulada no Ano 2024</b>	<b>% Exec. acum. em relação a Dotação atualizada - AH</b>
Legislativa	3.182.000,00	685.552,94	4,35%	<b>685.552,94</b>	21,54%
Judiciária	757.000,00	121.000,62	0,77%	<b>121.000,62</b>	15,98%
Administração	15.587.122,35	4.101.054,29	<b>26,00%</b>	<b>4.101.054,29</b>	26,31%
Segurança Pública	530.000,00	116.250,00	0,74%	<b>116.250,00</b>	21,93%
Assistência Social	1.981.000,00	368.525,51	2,34%	<b>368.525,51</b>	18,60%
Saúde	13.816.216,31	4.586.588,22	<b>29,08%</b>	<b>4.586.588,22</b>	33,20%
Educação	12.947.253,97	4.278.517,90	<b>27,13%</b>	<b>4.278.517,90</b>	33,05%
Cultura	655.099,94	116.298,12	0,74%	<b>116.298,12</b>	17,75%
Urbanismo	3.078.085,50	1.044.745,40	<b>6,62%</b>	<b>1.044.745,40</b>	33,94%
Habitação	1.000,00	0,00	0,00%	<b>0,00</b>	0,00%
Saneamento	250.348,00	0,00	0,00%	<b>0,00</b>	0,00%
Gestão Ambiental	232.250,00	43.986,23	0,28%	<b>43.986,23</b>	18,94%
Agricultura	495.000,00	143.661,43	0,91%	<b>143.661,43</b>	29,02%
Comércio e Serviços	77.750,00	10.350,93	0,07%	<b>10.350,93</b>	13,31%
Transporte	568.000,00	149.034,22	0,94%	<b>149.034,22</b>	26,24%
Desporto e Lazer	386.000,00	5.275,59	0,03%	<b>5.275,59</b>	1,37%
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.584.126,07</b>	<b>15.770.841,40</b>	100,00%	<b>15.770.841,40</b>	28,89%

Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a aplicação na manutenção dos gastos públicos nas áreas acima demonstradas. As funções que o governo aplicou mais recursos em relação ao total executado foram a Administrativa (**26%**), Saúde (**29,08%**), Educação (**27,13%**) e Urbanismo (**6,62%**).

<sup>3</sup> STN Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: << <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>>>. MCASP 10ª. Edição. p. 76. Acesso em 28 de mai. de 2024.

**Tabela IV – Demonstrativo da Execução da Despesa por Elemento e Categoria Econômica no 1º. Quadrimestre de 2024.**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	ATUALIZADA P/ 2024	EXECUTADA - Janeiro a Abril 2024	% por Elemento da Despesa AV	% p/ Categ. Econômica	% em relação a Despesa atualizada AH	EXECUTADA ACUMULADA NO ANO 2024
<b>DEPESAS CORRENTES</b>						
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.320.908,75</b>	<b>8.920.589,22</b>	<b>57,63%</b>		<b>33,89%</b>	<b>8.920.589,22</b>
Aposentadorias e reformas	40.000,00	11.296,00	0,07%		28,24%	11.296,00
Pensões	40.000,00	13.167,28	0,09%		32,92%	13.167,28
Contrato p/ tempo determinado	3.697.104,00	1.477.994,63	9,55%		39,98%	1.477.994,63
Vencimentos e Vantag. Pessoal civil	14.629.884,75	4.891.693,12	31,60%		33,44%	4.891.693,12
Obrigações patronais	4.469.220,00	544.863,98	3,52%		12,19%	544.863,98
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e restituições trabalhistas	3.440.700,00	1.981.574,21	12,80%		57,59%	1.981.574,21
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.507.991,90</b>	<b>6.557.266,35</b>	<b>42,37%</b>		<b>25,71%</b>	<b>6.557.266,35</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Auxílios	1.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Contribuições	492.615,82	164.678,61	1,06%		33,43%	164.678,61
Subvenções Sociais	1.309.000,00	444.448,80	2,87%		33,95%	444.448,80
Rateio participação em consórcio	35.000,00	3.598,74	0,02%		10,28%	3.598,74
Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Diária Pessoal Civil	160.630,00	21.375,00	0,14%		13,31%	21.375,00
Auxílio Financeiro ao Estudante	1.239.900,00	219.695,40	1,42%		17,72%	219.695,40
Material de Consumo	3.125.320,00	669.548,66	4,33%		21,42%	669.548,66
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	29.147,48	23.147,48	0,15%		79,42%	23.147,48
Material Bem ou Serv. Distribuição gratuita	1.133.200,00	224.595,42	1,45%		19,82%	224.595,42
Passagem e Despesas com locomoção	69.770,00	889,97	0,01%		1,28%	889,97
Serviço de Consultoria	1.080.500,00	186.852,85	1,21%		17,29%	186.852,85
Outros Serv. Terceiros de Pessoa Física	659.780,00	106.346,78	0,69%		16,12%	106.346,78
Outros serv. Terceiros de Pessoa Jurídica	12.335.770,00	3.158.528,22	20,41%		25,60%	3.158.528,22
Serviço Tecnol. Informação e Comunicação	569.500,00	162.272,77	1,05%		28,49%	162.272,77
Contribuições	1.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Auxílio Alimentação	1.847.700,00	596.958,99	3,86%		32,31%	596.958,99
Obrigações Tributárias e Contributivas	471.500,00	139.689,83	0,90%		29,63%	139.689,83
Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	207.152,46	47.222,46	0,31%		22,80%	47.222,46
Sentenças Judiciais	180.000,00	8.916,69	0,06%		4,95%	8.916,69
Despesas de Exercícios Anteriores	166.970,00	77.704,94	0,50%		46,54%	77.704,94
Indenizações e Restituições	378.536,14	300.794,74	1,94%		79,46%	300.794,74
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.828.900,65</b>	<b>15.477.855,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>98,14%</b>	<b>29,86%</b>	<b>15.477.855,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Auxílios	91.000,00	90.000,00	30,72%		98,90%	90.000,00
Material de Consumo	233.600,00	27.099,60	9,25%		11,60%	27.099,60
Outros Serv. Terceiros PF	17.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Outros Serv. Terceiros PJ	101.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Obras e Instalações	1.553.161,42	54.507,70	18,60%		3,51%	54.507,70
Equip. e Material Permanente	471.314,00	50.677,53	17,30%		10,75%	50.677,53
Aquisição de Imóveis	33.150,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	70.701,00	24,13%		35,35%	70.701,00
Sentenças Judiciais (precatórios)	10.000,00	0,00	0,00%		0,00%	0,00
<b>TOTAL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.715.225,42</b>	<b>292.985,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,86%</b>	<b>10,79%</b>	<b>292.985,83</b>
Reserva de Contingência	40.000,00	0,00				0,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>54.584.126,07</b>	<b>15.770.841,40</b>		<b>100,00%</b>	<b>28,89%</b>	<b>15.770.841,40</b>

A tabela IV acima mostra a variação em percentuais da despesa executada no **Primeiro Quadrimestre de 2023**, com ênfase nas principais aplicações em relação ao total executado, bem como o índice realizado em relação ao orçamento atualizado.

#### 1.4 - Tabela V - Aplicações Constitucionais no setor de Educação.

Artigo 212 da CR/88 c/c com a EC 53/2006.

Lei 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.<sup>4</sup>

IN TCE/MG – IN 05/2012 – 002-2021- 002/2022

Acumulado até Abril	Receita Base cálculo	Valor mínimo a aplicar 25%	Valor aplicado	% Percentual
2024			Pago CO 1001	
	14.741.509,19	3.685.377,30	3.414.208,31	23,16%
			Liquidado CO 1001	
	14.741.509,19	3.685.377,30	3.474.560,16	23,57%

Conforme podem ser observados os gastos empenhados com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o mês de abril 2024 foram de 23,16% (por cento) da receita arrecadada dos impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, 23,57% (por cento) considerando a despesa liquidada.

#### 1.5 – Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (CR, Art. 212A, ADCT, Art. 60) c/c EC 108/2020.

Lei nº. 14.113/2020 e alterações (novo Fundeb) e Lei nº. 14.276/2021<sup>5</sup>

IN TCE/MG 005/2012 - 002/2021 – 002/2022 E DN TCE/MG 001/2023.

#### Tabela VI – FUNDEB

<b>Saldo disponível em 31/12/2023</b>	<b>R\$ 74.624,57</b>
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR acumulado até Abril/2024.</b>
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (incluídas aplicações) (A)	<b>R\$ 1.871.042,44</b>
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO Código/Fonte 1 e 2 .540 (B)	<b>R\$ 1.838.625,45</b>
DEPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Código/Fonte 1.540 ( C )	R\$ 1.764.382,89
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30/04/2024</b>	<b>R\$ 106.892,86</b>
<b>Saldo financeiro a regularizar</b>	<b>R\$ 148,70</b>
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO 70%, art.. 26, Lei 14.113/2020 (C/A)	<b>94,30%</b>
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 30/04/2024 - (código 1, fonte 1.540, CO 1070) COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO . (D)	R\$ 1.764.382,89

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício com recursos do FUNDEB atingiram o limite de 94,30% (por cento) da receita arrecadada considerando a despesa paga e 94,30% (por cento) considerando a despesa liquidada. De acordo com o comando do art. 26 da Lei 14.113/2020, proporção não inferior a 70% dos recursos anuais totais dos Fundos (art. 1º.), será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Frisa-se que este percentual do FUNDEB somente pode ser aplicado aos profissionais da educação básica em efetivo exercício de suas atividades nas redes de ensino. De acordo com o inciso II, §1º., artigo 26 da Lei

<sup>4</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>>. Acesso em: 19 set. 2023.

<sup>5</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14276.htm)>>. Acesso em: 20 set. 2023. p. 13.



14.113/2020, incluído pela Lei 14.276/2021, considera-se profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica; ([Redação dada pela Lei nº 14.276, de 2021](#))

**1.6 - Tabela VII – SAÚDE – Artigo 198, parágrafo 2º., Inciso III da CR/88 c/c EC 29/2000.  
Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e art. 7º. da Lei 141/2012.<sup>6</sup>  
IN TCE/MG 008/2011 e IN 005/2012**

Evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos recursos nas ações e serviços Públicos de Saúde.

TÍTULOS	VALOR acumulado até Abril/2024
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (A)	14.741.509,19
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS PAGA CO 1002 (B)	2.467.279,20
VALOR MÍNIMO A APLICAR ( C )	2.211.226,38
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA PAGA (B/A)	<b>16,74%</b>
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESPESAS LIQUIDADADA CO 1002 (B)	3.011.911,80
PERCENTUAL APLICADO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE DA DESPESA LIQUIDADADA (B/A)	<b>20,43%</b>

Até o 1º. quadrimestre de 2024, o Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde 16,74% (por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais considerando a despesa paga e, 20,43% considerando a despesa liquidada.

**1.7 - DOS RESTOS A PAGAR**

Tabela VIII – Restos a pagar processados referentes ao Exercício 2023.

RESTO A PAGAR DE 2023 (empenhos liquidados)	PAGO em 2024 referente a 2023	Cancelamento de restos a pagar inscritos 2023	VALOR A PAGAR DE 2023
1.609.354,38	1.577.489,09	0,00	31.865,29

A Prefeitura em 31 de dezembro de 2023 teve um resto a pagar de empenhos processados no valor de R\$ 1.609.354,38. Até 30 abril de 2024 foram pago o montante de R\$ 1.577.489,09. Conforme disposto no **artigo 42 da lei 101/2000**, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, **nos últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. O parágrafo único deste artigo estabelece que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

<sup>6</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)>> pág. 3 – Acesso em: 20 set. 2023.

## 1.8 – Controle de Gastos com Pessoal

### Tabela IX

#### Demonstrativo Resumido - Receita Corrente Líquida, (1º. quadrimestre de 2024).

Artigo 2º., parágrafo 3º. da Lei 101/2000.<sup>7</sup>

Em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÕES	Mês de referência Abril/2024	%
Impostos, Taxas e Contribuições (tributária)	6.613.735,28	13,26%
Receita Patrimonial	1.268.485,16	2,54%
Transferências Correntes	50.131.850,82	100,53%
Outras Receitas Correntes	579.921,41	1,16%
<b>(-) Dedução Receita pra formação FUNDEB</b>	<b>-7.789.356,34</b>	<b>-15,62%</b>
(-) Deduções emendas individuais § 1º., art. 166-A CR/88	-200.000,00	-0,40%
(-) Deduções emendas de bancada § 16, art. 166 CR/88 e vencimentos agentes comunitários de Saúde e combate às Endemias § 11, art. 198 da CR/88.	-736.176,00	-1,47%
<b>Receita Corrente Líquida em 30.04.2024</b>	<b>49.868.460,33</b>	<b>100,00%</b>

### Tabela X – Demonstrativo Resumido da Despesa com Pessoal - Executivo.

Artigo 18, parágrafo 2º. da Lei 101/2000.<sup>8</sup>

Em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	MÊS DE REFERENCIA	VALOR ACUMULADO (NO MÊS E NOS ONZE MESES ANTERIORES DO EXERCÍCIO CORRENTE)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	<b>ABRIL/2024</b>	49.868.460,33
GASTOS COM PESSOAL ATIVO DA PREFEITURA (B)		22.677.882,32
PERCENTUAL APLICADO PELA PREFEITURA (B/A)		<b>45,48%</b>

A tabela X acima demonstra que a despesa com pessoal no período em referência consumiu **45,48%** da receita corrente líquida arrecadada, abaixo do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22, e abaixo do limite legal máximo (**54%**), conforme artigo 19 c/c com o artigo 20 da Lei LRF 101/2000.

**NOTA:** Conforme os valores apurados acima verifica-se que neste período em análise (1º. Quadrimestre de 2024), o dispêndio com pessoal encontra-se com percentual dentro dos parâmetros (*ditames art. 22*), estabelecidos pela Lei nº. 101/2000.

**Alerta da Controladoria:** se a despesa com pessoal exceder 95% (51,30% Limite Prudencial) do limite máximo para o Poder Executivo (54% art. 20, III, b), deverão ser observadas as vedações dispostas no artigo 22 c/c 23 da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverão atender ao disposto nos artigos 16,17 e estrita observância às vedações do artigo 21 da Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, além de observar as vedações do período eleitoral Lei 9.504/97 e demais legislação de regência.

<sup>7</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág.1 e 2. Acesso em 15 jul. 2022.

<sup>8</sup> Disponível em <<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>> pág. 6 e 7. Acesso em 15 jul.2022.

1.9 – Demonstrativos das Receitas, Despesas e Saldo Financeiro no Primeiro Quadrimestre do exercício 2024.

Tabela XI DEMONSTRATIVO DA RECEITA REALIZADA, DESPESA PAGA e SALDO FINANCEIRO – Consolidado:

EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADA		TOTAL	DESPESAS EXECUTADA PAGA		TOTAL	Diferença	SALDO BANCÁRIO	ENTRADAS Total <u>2024</u>	RETIRADAS Total <u>2024</u>	SALDO DISPONÍVEL EM <u>30.04.2024</u>
	ORÇAMENTÁRIA	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS	ORÇAMENTÁRIAS	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS					
2024								EM <u>31.12.2023</u>			
1º. Quad.	17.159.704,54	2.685.039,28	19.844.743,82	14.629.063,35	6.113.342,81	20.742.406,16	-897.662,34	12.279.181,81	31.880.243,67	32.777.906,01	11.381.519,47

Tabela XII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 30.04.2024

CONTA	VALOR R\$
Banco contas movimento - Prefeitura	2.692.518,98
Banco conta movimento - Câmara	409.415,67
Banco contas vinculadas - Prefeitura	8.279.584,82
<b>Saldo disponível em 30.04.2024</b>	<b>11.381.519,47</b>

Tabela XIII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR EM 30.04.2024

DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	VALOR R\$
Empenhos liquidados em 2024 -PROCESSADOS - PREFEITURA	1.110.972,42
Empenhos liquidados em 2024 - PROCESSADOS - CÂMARA	30.805,63
<b>Total liquidados a pagar em 30.04.2024</b>	<b>1.141.778,05</b>

**1.10 - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO I, ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE ANUAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.<sup>9</sup>**

**Tabela XIV – ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA DA CÂMARA – PARA O EXERCÍCIO <b>2024</b>	<b>3.165.882,12</b>
ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	45.226.887,39
<b>% REPASSE</b>	<b>7%</b>

Receita Tributária + Transferências

Os repasses que serão efetuados ao Poder Legislativo durante o exercício 2024, corresponderão a 7% (inciso I, art. 29A CR/88) da arrecadação do Município (7% até 100.000 habitantes) no exercício anterior, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional 58/2009. A estimativa mensal de repasse é de **R\$ 263.823,51**, ou seja, até 20 de abril/2024 o valor do duodécimo corresponderia de repasse no montante de **R\$ 1.055.294,04**. Até o dia 20 do mês de **Abril/2024** foram repassados o montante total de **R\$ 994.503,42**. A diferença no repasse do duodécimo corresponde a compensação de saldo financeiro existente em conta bancária do Poder Legislativo em 31/12/2023, conforme disposto no §3º., art. 3º. Da Instrução Normativa nº. 008/2003TCEMG e §2º., Art. 168 caput da CR/88.

Recomenda este Controle Interno *Ad Cautelam*, interação e alinhamento entre os Setores da Contabilidade e Financeiro de ambos os Poderes Legislativo e Executivo, afim de apurarem com exatidão e precisão os valores financeiros que deverão serem compensados no repasse do duodécimo em 2024 para que não haja infração dos dispositivos constitucionais, em especial os incisos I e III do §2º., art. 29-A da CR/88, objetivando cumprir assim com precisão, o comando do inciso II, parágrafo 2º. do artigo 29-A da Carta Constitucional.

<sup>9</sup> Disponível em << [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>> pág. 19. Acesso em 20 set. 2023.

## CONCLUSÃO

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Conquista Estado de Minas Gerais no Primeiro Quadrimestre do exercício de **2024**, elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, porém, destacamos que: a responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República, arts. 31 e 74; destacamos que o Controle Interno não é uma pessoa, e sim um Sistema em que todos são responsáveis, cada um dentro das suas especificações, atribuições e área de atuação; a responsabilidade no controle de cada Setor segue hierarquicamente cada responsável ou chefia e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º; a responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores encarregados de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de Controle Interno, tendo por objetivo possuir ações preventivas antes que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o artigo 37, seus incisos e parágrafos. A função da Controladoria é acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter **sugestivo, preventivo ou corretivamente**, as ações a serem desempenhadas, zelando pela boa governança e pela redução dos riscos.

### Considerações Finais

O Sistema de Controle Interno de Conquista foi criado pela Lei Municipal 1022/2011, e sua atuação independente vêm contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Com a apresentação deste relatório e das demonstrações contábeis relativas ao período em análise **janeiro a abril de 2024**, a Controladoria Geral do Poder Executivo cumpre uma das suas tarefas, qual seja o acompanhamento da apresentação da Prestação de Contas de responsabilidade do Poder Executivo da cidade de Conquista – Minas Gerais.

Com estas breves considerações a Controladoria do Poder Executivo do Município de Conquista Estado de Minas Gerais, espera contribuir para a leitura dos demonstrativos que compõe as Prestações de Contas da Gestão Municipal, oferecendo maior transparência às finanças municipais, e cumpre a legislação vigente Artigo 180 da Lei Orgânica Municipal e no § 4º. Artigo 9º. da LRF 101/2000, bem como para avaliação por parte do Poder Legislativo e, principalmente, do cidadão.

Por fim, ressalta-se que a Audiência Pública de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, visando sem dúvidas a trazer ao conhecimento da sociedade a forma como o Poder Executivo está gerindo o dinheiro público.

É instrumento que atende, especialmente, aos princípios do estado democrático de direito.

## CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

**Art. 73.** *A sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz.*<sup>10</sup>  
(...)

Data base das informações: **30.04.2024.**

Realização:

Conquista, **29 de maio 2024.**



**Ângelo Tizo Roncolato Junior**  
Controle Interno

  
**Angela Cristina Aleixo**  
Contabilidade

  
**Danylowa Caribé Ferraz**  
Secretaria Municipal de Fazenda

  
**Gabriela Pertile Felipe Galis**  
Contabilidade

  
**Maria Aparecida Campanati**  
Tesouraria

  
**Véra Lúcia Guardieiro**  
Prefeita Municipal

<sup>10</sup> MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. Constituição do Estado de Minas Gerais. 33. Ed. – Belo Horizonte, MG: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, [2024]. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/52714/1/CE%20Atualizada%202024-02-33%20aaed-Fevereiro.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024. p. 75.